

Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 13º (DÉCIMA TERCEIRA) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 12 (doze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 21hs (vinte e uma horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Gilberto de Oliveira Cândido, os senhores vereadores: Alaelso Elias Xavier, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Íris Antônio Limírio, José Dedi de Souza, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2017. Foi anunciada a LEITURA DA ATA DA 13° (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 12 (DOZE) DE SETEMBRO DE 2017(DOIS MIL E DEZESSETE). Vereador Genésio solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo que o mesmo foi aprovado por 12 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se à análise, discussão e votação de projetos de lei: projeto DE LEI N° 073, DE 25 DE AGOSTO DE 2017 que "Dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências." Foram lidos os pareceres das comissões permamentes, colocados em discussão e votação, obtendo aprovação por 12 votos. O Projeto de Lei foi lido, colocado em discussão e votação, sendo também aprovado por 12 votos. Passou-se ao PROJETO DE RESOLUÇÃO 006/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017 que "Altera a SECÃO VIII - Das matérias de natureza periódica, SUBSEÇÃO I - Da prestação e tomada de contas, do Regimento Interno da Câmara Municipal." Foram lidos os pareceres das comissões e colocados em discussão. O senhor Presidente solicitou ao vereador José Luiz

13ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718 Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000 www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

fizesse um esclarecimento sobre a forma de votação das prestações de contas. Vereador José Luiz esclareceu que as análises das prestações de contas eram realizadas em três seções e de forma secreta. O Ministério Público em certa oportunidade manifestou pela inconstitucionalidade da votação em três turnos e secreta, dessa maneira os edis resolveram adequarse. Explicou que com o projeto em análise a votação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre Exercícios Financeiros de Responsabilidade do Prefeitos Muncipais será votada em aberto e em apenas um turno. Os pareceres foram postos em votação, obtendo 12 votos. O projeto de Resolução foi lido, colocado em discussão, vereador Valdivino parabenizou a todos pela iniciativa, destacando a importância da transparência desses atos. O Projeto de Resolução foi colocado em votação, obtendo aprovação plenária por 12 votos. O senhor Presidente parabenizou o empenho dos vereadores nos trabalhos propostos pela Casa Legislativa. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Anivaldo José Barbosa, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada seque assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo - MG, 12 de setembro de 2017.

GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

Presidente

MARCILON LACT RODRIGUES

Vice-Presidente

ANIVALDO JOSÉ BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ PEREIRA RODRIGUES

2°Secretário